



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
013/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE –  
SEMA E A EMPRESA SCON GEOSPATIAL LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01\*\*\*\*\*35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.\*\*\*.\*\*\*-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SCON GEOSPATIAL LTDA., inscrita no CNPJ: 08.652.284/0001-02, com sede na Av. Ibirapuera, nº2.332, Conj. 21, Torre Ibirapuera I, bairro Indianópolis, São Paulo - SP, CEP 04.028-002, telefones: (11) 3526-7000/ (11) 98985-6546 e (11) 98985-6545, e-mails: vinicius.rissoli@sccon.com.br; iara.musse@sccon.com.br; abordin@abordin.com.br, representada pelo Sr. Vinicius Ceron Rissoli, portador da CNH nº 020XXXXXX26, e CPF: 321.XXX.XXX-40, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 013/2024/SEMA, em conformidade com o Processo SEMA-PRO- 2024/01504.03, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/01504.03**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **27/03/2026 até 26/03/2027**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/Unidade:</b> 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
<b>Projeto Atividade:</b> 2111/4319
<b>Natureza de Despesa:</b> 339039 / 339040
<b>Fonte de Recurso:</b> 1.704.0000 / 1.708.0000 / 1.709.0000 / 1.749.0000 / 1.759.0000 / 1.899.0000/

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



SEMADIC20261171



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

2.704.0000/ 2.708.0000 / 2.899.0000

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Décima Terceira do contrato original.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original, bem como demais Termos Aditivos.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

VINICIUS CERON RISSOLI:32169470840

**Vinicius Ceron Rissoli**  
Representante da Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 16/03/2026 às 19:09:11 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 17/03/2026 às 07:42:37.  
Documento Nº: 35297464-2552 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35297464-2552>



SEMADIC20261171

SIGA